

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 58, XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando-lhe que sejam encaminhadas as seguintes informações sobre as atividades pedagógicas relacionadas à ideologia de gênero realizadas em instituições de ensino público e privado no âmbito do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, de acordo com o art. 58, XVII, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, informações fornecidas sobre as atividades pedagógicas relacionadas à ideologia de gênero realizadas em instituições de ensino público e privado no município.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 9.394/1996 que garante as Diretrizes e Bases da Educação Nacional bem como a Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que garante a proteção de crianças e adolescentes contra tratamento degradante, especialmente em campanhas educativas e atividades pedagógicas;

**CONSIDERANDO** que temas relacionados a gênero, como identidade de gênero, orientação sexual e diversidade, são de grande relevância social, mas também podem gerar divergências de entendimento e interpretação, especialmente quando confrontados com valores culturais, religiosos e morais das famílias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transparência e diálogo entre as instituições de ensino, públicas e privadas e a interação com as famílias, garantindo que os responsáveis sejam previamente informados sobre atividades pedagógicas que abordem temas sensíveis;



**REQUEREMOS** as seguintes informações:

1. Há atividades pedagógicas relacionadas à ideologia de gênero realizadas nas instituições de ensino público e privado do município nos últimos 8 (oito) anos?
2. Existe algum protocolo ou diretriz municipal que oriente as escolas sobre a abordagem de temas relacionados à ideologia de gênero? Caso afirmativo, favor encaminhar cópia.
3. As instituições de ensino estão obrigadas a informar antecipadamente os pais ou responsáveis sobre a realização de atividades pedagógicas relacionadas à ideologia de gênero? Caso afirmativo, como essa comunicação é realizada?
4. Existe algum mecanismo para que os pais ou responsáveis possam manifestar sua concordância ou discordância quanto à participação de seus filhos ou dependentes em atividades pedagógicas relacionadas à ideologia de gênero?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que as atividades pedagógicas relacionadas à ideologia de gênero respeitem os valores e princípios das famílias, sem prejuízo ao direito de outros alunos que optem por participar?
6. Houve registro de reclamações ou manifestações de pais ou responsáveis sobre atividades pedagógicas relacionadas a este tema? Caso afirmativo, quais foram as exceções tomadas?
7. Existe algum plano de capacitação para os docentes sobre como abordar temas relacionados ao gênero de forma inclusiva e respeitosa?

**RESSALTAMOS** que a busca por esclarecimentos sobre o tema é de extrema relevância para garantir a transparência, respeito aos valores familiares e a promoção de uma educação inclusiva e respeitosa, além de garantir a preservação dos direitos das crianças e adolescentes previstos nas legislações em comento.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

*assinado digitalmente*

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**

